



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 131/2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária

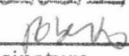
OE: 14 / 05 / 2019
Em Discussão Única

Presidência

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DISPERSOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA URBANA DE PARAUAPEBAS, A FIM DE PROMOVER SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

AUTORA: ELIENE SOARES

Indico que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito do Município de Parauapebas cópia desta Indicação que requer a implantação de pontos dispersos de coleta de resíduos sólidos na área urbana de Parauapebas, a fim de promover saneamento ambiental e qualidade de vida à população, com potencial, inclusive, de geração de trabalho e renda para as pessoas que sobrevivem do recolhimento do material reciclável, organizadas ou não em cooperativas.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>13.05.19</u>

Assinatura

JUSTIFICATIVA

12:45

Parauapebas acabou de completar 31 anos de emancipação e é um dos 20 municípios brasileiros onde a população mais cresceu nas últimas décadas, conforme os recenseamentos realizados pelo IBGE. Quando se tornou autônomo, em 1988, eram 36 mil habitantes. Em 1991, quando o primeiro censo passou no município, já eram aproximadamente 40 mil.

No ano 2000, o IBGE registrou 71 mil e 600 habitantes. Já em 2010 a população mais que dobrou para quase 154 mil residentes. Este ano, 2019, chegamos a 208 mil cidadãos. São números graúdos de um município que não para de receber pessoas, não para de consumir e, portanto, não para de gerar resíduos. E os resíduos — aliás, sua deposição — são o grande



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

vilão do saneamento básico de Parauapebas, que todos sabem que é rico, mas cuja população, em pleno século 21, convive com esgoto a céu aberto.

Aqui no município, os serviços de saneamento básico são geridos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saaep), órgão da administração indireta; e pelas secretarias de Urbanismo (Semurb) e de Obras (Semob), órgãos da administração indireta. Cabe a esses órgãos a execução dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento do esgoto sanitário; de drenagem e manejo de águas pluviais; e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, respectivamente, nas áreas urbana e rural do município.

Mas a destinação de resíduos sólidos não anda conforme o figurino preconizado pela Lei nº 12.305, que em 2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Parauapebas gasta cerca de 4% de sua arrecadação com coleta e destinação de resíduos e, ainda assim, tem problemas com destinação. O Igarapé Ilha do Coco que o diga. Ainda hoje, devido à falta de saneamento básico adequado, o igarapé é atacado pelo lançamento de resíduos sólidos e águas servidas (ou seja, esgoto) de diversas casas dos bairros Rio Verde e União.

Um levantamento realizado pela Prefeitura de Parauapebas entre 2017 e 2018 estima que 10 mil toneladas por mês de resíduos sólidos urbanos e entulhos sejam coletados. Dessa quantidade, 37,5% correspondem a resíduos sólidos domiciliares e 58% são entulhos. Apenas 21 toneladas desse volume são recicladas mensalmente, de acordo com o levantamento.

O aterro municipal é o único local disponível para disposição final dos resíduos coletados em Parauapebas, nos casos em que não há interesse de reutilização, reciclagem ou outras formas de aproveitamento econômico. A área do aterro é de cerca de 180 mil metros quadrados, mas são necessários mais 17.500 metros quadrados para atender com qualidade.

Apesar de ser um dos instrumentos de gestão dos resíduos sólidos municipais, a coleta seletiva ainda não é realidade por aqui. No município, até existe cooperativa de catadores, que atuam recolhendo resíduos em locais como supermercados, ruas ou em eventos festivos que ocorrem na cidade. Contudo, no aterro municipal não há presença de catadores.

Em face dessas considerações, torna-se imprescindível ao município implementar mecanismos de coleta seletiva para selecionar e separar os resíduos recolhidos conforme sua composição, origem e similaridades (como vidro, plástico, resíduos industriais, substâncias orgânicas, metais, lixo hospitalar e papel). Indica-se, assim, que o município crie e disperse



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

pontos de coleta seletiva na área urbana para que os moradores depositem seus resíduos sólidos de modo adequado e contribuam com a concepção de educação ambiental e cidade limpa, gerando renda e saúde para todos.

Certa da compreensão dos nobres vereadores, conto com a aprovação desta Indicação.

Parauapebas, 13 de maio de 2019.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora MDB
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora